



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.001	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO			
07.001.23.695.0014.2046	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
185	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.003	DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
08.003.12.361.0010.2020	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL			
277	3.3.90.30.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
284	3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.750,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
329	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	32.250,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
502	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
12.001.15.452.0005.2036	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO			
513	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
12.001.26.782.0004.2040	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA			
533	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00

Total das Suplementações **R\$ 215.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.1.1.8.01.1.1.01.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU Livre	000	129.000,00
- 4.1.1.1.8.01.1.1.02.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU Educação	104	53.750,00
- 4.1.1.1.8.01.1.1.02.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU Saúde	303	32.250,00

Total do Excesso de Arrecadação **R\$ 215.000,00**



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal